



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


Processo de licitação nº 05/2019

Dispensa de Licitação nº 05/2019


Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços, mediante responsabilidade técnica, para à atualização do Processo de Segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), no prédio da Câmara Municipal, perante o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, acerca da regularidade do presente processo licitatório de dispensa nº 05/2019, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR com à Empresa APPROVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 32.084.033/0001-53, para prestação de serviços, mediante responsabilidade técnica, para à atualização do Processo de Segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), no prédio da Câmara Municipal, perante o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Pedralva, 14 de outubro de 2019

  
**DEILDO NUNES PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de editais  
da Câmara em 14/10/2019.

  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva